



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

PORTARIA N° 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimental,

RESOLVE:

Revogar todas as gratificações existentes na Câmara Municipal de Pilar, a partir do dia 1º de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pilar-AL, em 04 de janeiro de 2019.


JOELI BRUNO BERTA
Presidente

A presente portaria foi registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal de Pilar-AL, em 04 de janeiro de 2019.


JOELI CRISTINE PINHEIRO LOPES CAVALCANTE
1ª Secretária